



REPÚBLICA DE ANGOLA
MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
PROJECTO DE DESENVOLVIMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Projecto ID Nº: P-AO-IA0-006 / Crédito Nº: 2000130014332

EDITAL N.º 1/MESCTI/PDCT/2020

BOLSAS DE ESTUDO DE DOUTORAMENTO E DE PÓS-DOUTORAMENTO

1. Enquadramento

O Governo de Angola (Governo) contraiu um empréstimo junto do Banco Africano de Desenvolvimento (BAD) para custear o Projecto de Desenvolvimento de Ciência e Tecnologia (PDCT), cujo objectivo é contribuir para a diversificação da economia através da inovação científica e tecnológica. O Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação (MESCTI) é a agência executora do PDCT e torna público o presente Edital que visa a atribuição de Bolsas de Estudo de Doutoramento e de Pós-Doutoramento.

2. Objectivo

Reforçar o Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação através da formação avançada de professores universitários e investigadores científicos, por meio da atribuição de Bolsas de Estudo de Doutoramento e de Pós-Doutoramento na Universidade de Lisboa (UL), Portugal, tendo em conta o equilíbrio do género (55% para mulheres).

3. Características das Bolsas de Estudo

As bolsas de estudo cobrem o pagamento de um subsídio mensal, propinas, taxas escolares e dois bilhetes de avião Angola-Portugal.

3.1 Tipo

- Doutoramento
- Pós-Doutoramento

3.2 Duração

- Doutoramento: 1 ano, renovável anualmente até um máximo de 4 anos
- Pós-Doutoramento: Até 1 ano, não renovável

As bolsas de estudo são renovadas em função do desempenho dos estudantes.

3.3 Subsídio mensal

- Doutoramento: 1200 USD
- Pós-Doutoramento: 1800 USD

3.4 Áreas científicas

- Agronegócio
- Ambiente
- Biotecnologia
- Energia
- Engenharia Mecatrónica
- Indústria, Petróleo, Gás, Recursos Minerais
- Nanotecnologia
- Pescas
- Recursos hídricos
- Saúde
- Telecomunicações e Tecnologias de Informação

3.5 Orientador do Trabalho

O Orientador do Trabalho será da Universidade de Lisboa. No entanto, é desejável um Co-Orientador angolano.

4. Candidaturas

4.1 Requisitos gerais

- Ser Cidadãos nacionais, éticos, maduros, motivados, residentes em Angola;
- Estar na Carreira Docente do Ensino Superior ou na Carreira de Investigador Científico em Instituições Públicas de Ensino Superior ou de Investigação Científica;

- Não estar a beneficiar de uma bolsa de estudos financiada pelo Governo de Angola, no momento da candidatura;
- Dedicar-se Tempo Integral ao curso seleccionado;
- Ter proficiência em Língua Portuguesa;
- Apresentar uma Proposta de Trabalho numa das áreas indicadas neste Edital, de acordo com a formação anterior do Candidato;
- Retornar obrigatoriamente a Angola depois da formação e continuar a trabalhar para uma instituição pública por pelo menos 5 anos.

4.2 Requisitos –Bolsa de Pós-Doutoramento

- Possuir Doutoramento em área científica relevante à proposta de trabalho, reconhecido pelo Instituto Nacional de Avaliação, Acreditação e Reconhecimento de Estudos do Ensino Superior (INAREES);
- Ter idade inferior a 49 anos.

4.3 Requisitos - Bolsa de Doutoramento

- Possuir Mestrado em área científica relevante à proposta de trabalho, reconhecido pelo Instituto Nacional de Avaliação, Acreditação e Reconhecimento de Estudos do Ensino Superior (INAREES);
- Ter idade inferior a 46 anos.

4.4 Processo de candidatura

- A candidatura deverá fazer-se, em língua portuguesa, preenchendo obrigatoriamente a Ficha de Candidatura elaborada para o efeito e anexando os seguintes documentos:

- o Cópia do Bilhete de Identidade (BI);
- o Curriculum Vitae (CV) actualizado, constando os dados pessoais (contactos), a formação académica (graus, designação, duração e data de conclusão, instituições e país), a produção científica (designação, anos), a experiência profissional (designação, duração, instituições e país);
- o Documentos de suporte (em língua portuguesa ou inglesa):
 - Cópia de diplomas, certificados de habilitações, certificados de participação;
 - Cópia de artigos científicos publicados;
 - Comprovativo da Instituição onde funciona, provando assim estar nas referidas Carreiras;
 - Declaração de que não beneficia de outra bolsa de estudos financiada pelo Governo de Angola;
 - Declaração de que se dedicará a Tempo Integral, caso seja seleccionado;
 - Declaração de que retornará obrigatoriamente a Angola depois da formação e que continuará a trabalhar para uma instituição pública por pelo menos 5 anos;
 - Outros.
- Carta de Motivação, indicando as razões da candidatura e como o seu perfil é adequado à sua Proposta de Trabalho;
- Duas Cartas de Recomendação, assinadas pelo respectivo autor, considerando a maturidade e perfil do Candidato em relação à Proposta de Trabalho apresentada.
- Para obter a Ficha de Candidatura e outros detalhes presente Edital, consulte o seguinte endereço na Internet:

<https://www.ciencia.ao/projectos-mescti/pdct/bolsas-pos-graduacao>

- Cada Candidato poderá apenas submeter uma Candidatura.

4.5 Prazo e Formato

As candidaturas devem ser submetidas, até 23 de Julho de 2020, em formato digital (PDF) para o seguinte correio electrónico. Se necessário, poderá entregar um dispositivo de armazenamento de informação "pen-drive", no seguinte endereço:

Projecto de Desenvolvimento de Ciência e Tecnologia

Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação
Av. Ho Chi Minh, Centro Nacional de Investigação Científica (CNIC)
Maianga, Luanda, Angola

Coordenadas GPS: 8°50'20.6"S , 13°13'53.7"E

procurement.pdct@ciencia.ao

5. Critérios de Avaliação e Pesos

Os critérios de avaliação são:

- Mérito do Candidato (50%)
 - Percurso académico (40%)
 - Percurso científico (25%)
 - Percurso profissional (20%)
- Carta de Motivação (10%)
- Cartas de Recomendação (5%)
- Mérito da Proposta de Trabalho (50%)
 - Relevância(35%)
 - Metodologia e Cronograma (40%)
 - Exequibilidade (25%)

Notas:

- Se necessário, os avaliadores podem entrevistar os candidatos para esclarecer a informação fornecida;
- Para fins de desempate, o Mérito do Candidato tem precedência sobre o da Proposta de Trabalho. Se o empate persistir, os subcritérios, na sequência apresentada, serão utilizados para desempate;
- A avaliação basear-se-á numa escala de 0,0 a 5,0;
- A pontuação mínima para atribuição de bolsa de estudos é de 2,5. Contudo, o número de candidaturas aprovadas, face às disponíveis, irá ditar a linha de corte;
- As candidaturas que não cumpram o presente Edital serão automaticamente rejeitadas.

6. Resultados da Avaliação

Os resultados da avaliação serão divulgados no seguinte endereço na Internet:

<https://www.ciencia.ao/projectos-mescti/pdct/bolsas-pos-graduacao>

7. Início da Bolsa de Estudos

As bolsas de estudo apenas terão início após a assinatura de um Contrato entre o PDCT e a UL, e a assinatura de um Acordo de Financiamento entre o(a) Bolseiro(a) e o PDCT.

8. Informação sobre o Financiamento Concedido

Todas as comunicações e publicações científicas resultantes da bolsa de estudos concedida devem fazer referência ao apoio financeiro do PDCT/MESCTI do Governo de Angola.

(5000759)



REPÚBLICA DE ANGOLA
MINISTÉRIO DA SAÚDE
DIRECÇÃO NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

GRIFE POR

CORONAVÍRUS?

(2019-nCoV)

O QUE É A GRIFE POR CORONAVÍRUS?

É uma doença altamente contagiosa e semelhante à gripe vulgar

COMO SE MANIFESTA?

Febre alta
Tosse
Dificuldade respiratória

COMO SE TRANSMITE?

A transmissão pode acontecer por contacto próximo com pessoas infectadas e por via de contágio através do espirro, tosse e contacto com as mãos de pessoas contaminadas e utensílios ou superfície contaminados.

QUAIS SÃO AS RECOMENDAÇÕES?

- ✓ Em caso de suspeita, ligar para o 111;
- ✓ Lavar regularmente as mãos com água e sabão ou desinfestar com álcool gel;
- ✓ Cobrir a boca ao tossir e ao espirrar com o braço dobrado ou um lenço descartável;
- ✓ Evitar aglomerações e ambientes fechados;
- ✓ Não partilhar os objectos de uso pessoal, como talheres, pratos, copos ou garrafas;
- ✓ Se apresentar manifestações, procurar o serviço de saúde mais próximo;
- ✓ Evitar o contacto com animais domésticos ou selvagens.

(700.014)